

Inscrição Consular (1ª Vez)

Documentos necessários:

- FORMULÁRIO E FICHA** devidamente preenchidos, sem erros nem rasuras, com letra de imprensa ou dactilografados com tinta preta e assinados pelo requerente;

Originais e Fotocópias dos seguintes **DOCUMENTOS ANGOLANOS:**

- Passaporte (todas as páginas escritas e carimbadas).(Dec. 3/00, de 14 de Janeiro)
 - Bilhete de Identidade
 - Assento de Nascimento emitido em Angola, confirmado pelos Serviços Técnicos do Ministério da Justiça e visado pelo MIREX
 - Cédula Pessoal, apenas para menores de idade;
-
- Uma (1) **FOTOGRAFIA** tipo passe, colorida, actual, original, em fundo branco e sem óculos escuros (Salvo por recomendação médica);
 - Atestado de Residência, emitido pelas autoridades locais
 - Declaração dos serviços ou de escola para os estudantes (art.17º al b), Dec.nº3/00, de 14 de Janeiro)

RELATIVAMENTE A MENORES DE IDADE devem apresentar ainda:

- TERMO DE RESPONSABILIDADE** feito por um dos progenitores ou tutor legal, devendo juntar ao termo OS SEGUINTE DOCUMENTOS:
 - Original e fotocópia do Passaporte Nacional
 - Original e fotocópia do Bilhete de Identidade;
 - Original e fotocópia do cartão de Inscrição Consular

OBS: A presença do requerente da emissão do Cartão Consular é obrigatória, incluindo menores de idade, para recolha da impressão digital.

NOTA 1: PARA INFORMAÇÃO ADICIONAL **SENHA A**

NOTA 2: A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PODERÁ IMPLICAR A RECUSA DO PROCESSO

NOTA 3: **SEMPRE QUE SEJA NECESSÁRIO, O CONSULADO RESERVA-SE AO DIREITO DE PEDIR A APRESENTAÇÃO DE OUTROS DOCUMENTOS, BEM COMO CONVOCAR O UTENTE PARA ENTREVISTA.**

NOTA 4: EM CASO DE DÚVIDA NO PREENCHIMENTO DOS FORMULÁRIOS DEVERÁ RECORRER AOS SERVIÇOS DE APOIO AO UTENTE NO R/C.

Prazo de Entrega:

- Na Hora.

Nota Breve: Esta folha informativa deve ser anexada ao processo.